



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.037, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

*Converte Licença Especial da Servidora
Clarice Beilke Calza em verba indenizatória.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 7.011/2022*, que exonerou a pedido a Servidora **Clarice Beilke Calza**, Protocolo nº 3698/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, prevista nos artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 877/2001, de direito da Servidora **Clarice Beilke Calza**, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, matrícula 937-1, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Clarice Beilke Calza**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 937-1, em razão do pedido de exoneração do cargo.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º e 2º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito do Município